



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Terceiro termo aditivo ao contrato 01/2023 de 01 de Março de 2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça Três Poderes, S/N, Centro, Nova Xavantina – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ELIAS BUENO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Xavantina – MT, portador da Cédula de Identidade nº 789031 SSP/MT e CPF nº 513.499.651-20, simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **NADIOMAR TEREINTO MEI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 13.120.569/0001-32, estabelecida na cidade de Nova Xavantina - MT à Avenida Mato Grosso, neste ato representada por seu proprietário Sr. **NADIOMAR TEREINTO**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 1004716 e CPF nº 834.365.531-15 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 008/2023, e que se regerá pelo que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – Prorrogar o Contrato nº 01 de 01 de Março de 2023 por 12 (doze) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

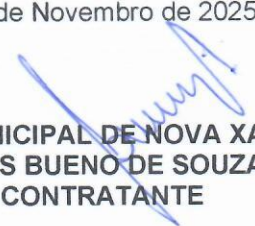
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – A utilização de aditivos minimiza custos e prazos associados à celebração de novos processos licitatórios, mantendo a relação com fornecedores que já demonstraram adequação aos requisitos técnicos e administrativos.

2.2 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Xavantina – MT, 17 de Novembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE


NADIOMAR TEREINTO MEI
Proprietário
CONTRATADO


TESTEMUNHAS:


Deuselira Rodrigues de Souza


Sorhaia Anne Cesaria Brito

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT